



**PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS**

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PAULO MISTRANGI**  
Vice-Prefeito

**LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO**  
Secretária-Chefe de Gabinete

**MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA**  
Procurador-Geral

**PAULO ROBERTO PATULÉA**  
Secretário de Fazenda

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**ÁUREA GONÇALVES DA SILVA**  
Controladora-Geral

**FERNANDO LUIS DE ARAÚJO**  
Secretário de Assistência Social,  
Habitação e Regularização Fundiária

**GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**THIAGO GALHEIGO DAMACENO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ADRIANA REGINA DE PAULA**  
Secretária de Educação

**VYRNA JACOMO DE ABREU NUNES**  
Secretária de Obras

**ALMIR SCHMIDT**  
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

**CARLOS ALBERTO MUNIZ**  
Secretário de Meio Ambiente

**MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Saúde

**JEFERSON GOMES DE ANDRADE**  
Secretário de Planejamento e Orçamento

**MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO**  
Secretário de Governo

**SILVIA ARANTES GUEDON**  
Secretária de Turismo

**RAFAEL JOSÉ SIMÃO**  
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,  
Juventude, Idoso e Lazer

**DIANA ILIESCU**  
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

**DANIELA CURIONI DE BARROS**  
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**  
Diretor-Presidente do INPAS

**LEONARDO FRANÇA SOUZA**  
Diretor-Presidente da Comdep

**THIAGO GALHEIGO DAMACENO**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30.  
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9352

**Venda** – Banca do Marchese  
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)  
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

**www.petropolis.rj.gov.br**

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXII – N.º 6793 – Quarta-feira, 29 de novembro de 2023

**internet**

Reprodução



### PODER EXECUTIVO

#### Atos do Prefeito

##### Decreto n.º 711 de 29 de novembro de 2023

Institui o Prêmio e o Selo Contador/Contabilista Amigo da Criança e do Adolescente, no âmbito do Município de Petrópolis e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA é órgão normativo de deliberação coletiva, vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Petrópolis, através de composição paritária entre o Poder Público Municipal e a Sociedade Civil e a ativa participação das autoridades não municipais, criado pela Lei Municipal n.º 4.791, de 27 de dezembro de 1990 e suas alterações;

CONSIDERANDO que o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUNCRIA) atua como captador e aplicador de recursos a serem utilizados segundo as Deliberações do CMDCA, ao qual é órgão vinculado, de acordo com o Artigo 8º da Lei Municipal n.º 4.791, de 27 de dezembro de 1990 e suas alterações;

CONSIDERANDO os efeitos econômicos decorrentes da pandemia do COVID-19 e, particularmente, além desta, mas também as tragédias climáticas que assolaram o Município de Petrópolis em 2022, que gerou expressiva redução do quantitativo de doadores que destinavam recursos ao FUNCRIA e impactaram negativamente o trabalho de destinação de recursos financeiros às instituições de assistência;

CONSIDERANDO que os maiores doadores do FUNCRIA são moradores de outros Municípios e, ao longo dos anos, passaram a contar com seus próprios institutos de Responsabilidade Social, destinando seus impostos para tais;

CONSIDERANDO a força motriz dos profissionais de Contabilidade para que os declarantes de Imposto de Renda destinem parte do pagamento devido ao FUNCRIA, em fortalecimento da cidadania e da prática da beneficência.

CONSIDERANDO o recém estabelecido termo de cooperação técnica entre o Conselho Regional do Estado do Rio de Janeiro (CRC/RJ) e o Município de Petrópolis, com o propósito de promover o com-

partilhamento de informações e cooperação técnica, designado ao aperfeiçoamento do relacionamento dos profissionais de contabilidade com as repartições municipais, treinamento e cooperação mútua.

#### DECRETA

Art. 1º – Ficam instituídos o Prêmio e o Selo Contador/Contabilista Amigo da Criança e do Adolescente, no âmbito do Município de Petrópolis, a serem conferidos aos profissionais da contabilidade que fomentarem a destinação de percentual do imposto de renda devido (por pessoas físicas e jurídicas) para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNCRIA, observadas as disposições dos arts. 3º e 4º deste Decreto;

Art. 2º – Para ser contemplado pelo Selo do Contador/Contabilista Amigo da Criança e do Adolescente caberá ao Contador/Contabilista a participação em uma das seguintes iniciativas:

I – Comprovar a defesa do exercício da cidadania e do fomento à filantropia junto aos seus clientes pessoas jurídicas, no ato da entrega da Declaração de Imposto de Renda, mediante a destinação de 1% (um por cento) do Imposto sobre as Rendas devido (por empresas que apure o referido imposto pelo regime do lucro real) para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com os dispositivos da Lei Federal n.º 12.594, de 18 de janeiro de 2012 e/ou para a Organizações da Sociedade Civil registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em consonância com os dispositivos na Lei Federal n.º 14.692, de 03 de outubro de 2023;

II – Comprovar a defesa do exercício da cidadania e do fomento à filantropia junto aos seus clientes pessoas físicas, no ato da entrega da DIRPF (Declaração de Imposto de Renda de Pessoas Físicas), mediante a destinação do percentual permitido do Imposto de Renda destinado ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com os dispositivos na Lei Federal n.º 12.594, de 18 de janeiro de 2012 e/ou para a Organizações da Sociedade Civil registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em consonância com os dispositivos na Lei n.º 14.692, de 03 de outubro de 2023.

Art. 3º – O Prêmio Contador/Contabilista Amigo da Criança e do Adolescente será concedido às pessoas jurídicas e/ou físicas, contadores e/ou contabilistas, que atuem no segmento contábil, com sede dentro ou fora do Município de Petrópolis, desde que atendam aos requisitos do artigo anterior e seus respectivos parágrafos.

Art. 4º – O Selo Contador/Contabilista Amigo da Criança e do Adolescente será concedido às pessoas jurídicas e/ou físicas, contadores e/ou contabilistas, com atuação local ou externa do Município de Petrópolis, desde que atendam aos requisitos do artigo anterior e seus respectivos parágrafos.

Art. 5º – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrópolis será o órgão Municipal designado para desenvolver os procedimentos para a concessão e o monitoramento do Prêmio e do Selo Contador/Contabilista Amigo da Criança e do Adolescente, conforme portaria a ser publicada pela Secretaria de Fazenda.

Art. 6º – As congratulações de que tratam o Artigo 1º terão validade de dois anos a partir da data da concessão, podendo ser concedidas sempre que for comprovada a destinação do Imposto de Renda para o FUNCRIA vinculado ao Município de Petrópolis.

Parágrafo Único – O CMDCA poderá realizar as entregas do Prêmio e do Selo do Contador/Contabilista Amigo da Criança e do Adolescente em solenidade própria.

Art. 7º – Para a concessão do Prêmio e do Selo do Contador/Contabilista Amigo da Criança e do Adolescente, deverá, o profissional de contabilidade, apresentar o Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) quitado, com a expressão do valor destinado ao FUNCRIA Petrópolis.

Art. 8º – A empresa ou o profissional de contabilidade poderão usar o Prêmio e o Selo Contador/Contabilista Amigo da Criança e do Adolescente em sua logomarca, produtos, material publicitário e demais materiais de divulgação, desde que estejam de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990.

Art. 9º – O Poder Executivo Municipal e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderão veicular em seus portais na Internet e meios de comunicação, a informação e a logomarca dos congratulados.

Art. 10 – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá propor o estabelecimento de parceria junto ao Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro (CRC-RJ), à Associação dos Profissionais da Contabilidade de Petrópolis e ao Sindicato dos Contabilistas de Petrópolis para todas as ações de que tratam este Decreto.

Art. 11 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de novembro de 2023.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA**

Procurador-Geral

**DECRETO N.º 712 de 29 de novembro de 2023**

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.480 de 30 de dezembro de 2022 e conforme Decreto Municipal n.º 384 de 30 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 56006/2023;

**D E C R E T A**

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.650.000,00 (seis milhões, seiscentos e cinquenta mil reais) em favor da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.480 de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de novembro de 2023.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA**

Procurador-Geral

**JEFERSON GOMES DE ANDRADE**

Secretário de Planejamento e Orçamento

**DECRETO N.º 713 de 29 de novembro de 2023**

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 8.480, de 30 de dezembro de 2022 e conforme Decreto n.º 384 de 30 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 47708/2023;

**D E C R E T A**

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) em favor da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública.

I – R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) dos recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, à conta da fonte de recursos 1.899.00 – Outros Recursos Não Vinculados, na forma do inciso II do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo;

II – R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) dos recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do inciso III do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.480, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DECRETO N.º 712 de 29 de novembro de 2023					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Serviços de Saneamento e Limpeza Pública	21.01.17.452.2014.2053	3.3.90.39.00	1.500.99	5.105.000,00	
			1.704.99	280.000,00	
			1.705.00	1.265.000,00	
Obras de Contenção de Encosta	19.01.15.451.2006.2020	3.3.90.39.00	1.500.99		1.650.000,00
			1.705.00		900.000,00
			1.705.00		100.000,00
Conservação e Manutenção de praças, parques, jardins e espaços públicos	19.01.15.451.2014.2050	3.3.90.39.00	1.500.99		2.565.661,18
			1.705.00		110.000,00
			1.705.00		105.000,00
			1.705.00		50.000,00
Administração e Captação Convênios, Contratos de Repasse e Parcerias	19.01.15.451.2023.2094	4.4.90.39.00	1.704.99		150.000,00
			1.704.99		70.000,00
Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	14.01.04.122.2004.2010	3.3.90.30.00	1.500.99		200.000,00
			1.500.99		69.949,00
			1.704.99		60.000,00
Gestão de Recursos Humanos, Capacitação e Treinamento	14.01.04.122.2004.2011	3.1.90.11.00	1.500.99		150.000,00
			1.500.99		39.389,82
Gestão de Frota de Veículos Oficiais	14.01.04.122.2004.2012	3.3.90.30.00	1.500.99		60.000,00
Administração dos Encargos Patronais	14.01.09.271.0001.0004	3.1.90.13.00	1.500.99		50.000,00
Administração dos Encargos Patronais	14.01.09.272.0001.0004	3.1.91.13.00	1.500.99		170.000,00
Administração da dívida contratual e obrigações fiscais	15.01.28.846.0001.0001	3.3.90.91.00	1.500.99		150.000,00
				6.650.000,00	6.650.000,00

ANEXO DECRETO N.º 713 de 29 de novembro de 2023					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Obras de Contenção de Encosta	19.01.15.451.2006.2020	3.3.90.39.00	1.705.00		800.000,00
Serviços de Saneamento e Limpeza Pública	21.01.17.452.2014.2053	3.3.90.39.00	1.899.00	1.500.000,00	
			1.705.00	800.000,00	
				2.300.000,00	800.000,00

ANEXO AO DECRETO N.º 713 de 29 de novembro de 2023		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Receita de Outorga – Uso de Bem Público – Bela Vista – Locanda	1.3.3.9.99.00.01.02.00.00	1.079.745,41
Rendimentos – Receita de Outorga – Uso Bem Público – Bela Vista Locanda	1.3.2.1.05.00.01.89.97.00	24.860,66
Rendimentos – Receita de Outorga – Uso Bem Público – Águas do Imperador	1.3.2.1.05.00.01.89.96.00	395.393,93
		1.500.000,00

ANEXO DECRETO N.º 714 de 29 de novembro de 2023					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Atendimento ao Ensino Fundamental	16.02.12.361.2015.2057	3.1.91.13.00	1.500.94	5.900.000,00	
Atendimento Educação Infantil 0 a 3 Anos	16.02.12.365.2015.2055	3.3.90.39.00	1.500.94	200.000,00	
				6.100.000,00	

ANEXO AO DECRETO N.º 714 de 29 de novembro de 2023		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Imposto Sobre a Propriedade Predial – Principal – Fonte 1.500.94	1.1.1.2.50.00.01.01.00.00.00	350.000,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa – Fonte 1.500.94	1.1.1.2.50.00.03.00.00.00.00	2.000.000,00
Imposto Sobre Renda – Retido Fonte – Prestação Serviços – Principal – Fonte 1.500.94	1.1.1.3.03.04.01.00.00.00.00	3.750.000,00
		6.100.000,00

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de novembro de 2023.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA**

Procurador-Geral

**JEFERSON GOMES DE ANDRADE**

Secretário de Planejamento e Orçamento

**DECRETO N.º 714 de 29 de novembro de 2023**

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 8.480, de 30 de dezembro de 2022 e conforme Decreto n.º 384 de 30 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Educação, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 58764/2023;

**DECRETA**

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais) em favor do Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, à conta da fonte de recursos 1.500.94 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, na forma do inciso II do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.480, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de novembro de 2023.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA**

Procurador-Geral

**JEFERSON GOMES DE ANDRADE**

Secretário de Planejamento e Orçamento

**PORTARIA N.º 2.604 de 29 de novembro de 2023**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, LOIZE FERNANDES CALDEIRA RIBEIRO, matrícula n.º 18750-0, do cargo de Educador de Educação Infantil, do Quadro Permanente deste Município, a partir de 01/09/2023.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de novembro de 2023.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**PORTARIA N.º 2.605 de 29 de novembro de 2023**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, ANDREZA TEIXEIRA DE ARAUJO COSTA, matrícula n.º 25505-0, do cargo de Professor de Educação Básica, do Quadro Permanente deste Município, a partir de 06/11/2023.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de novembro de 2023.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**PORTARIA N.º 2.606 de 29 de novembro de 2023**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, MARIANA SANTOS ZANON, matrícula n.º 25176-3, do cargo de Professor de Educação Básica, do Quadro Permanente deste Município, a partir de 06/09/2023.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de novembro de 2023.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**PORTARIA N.º 2.607 de 29 de novembro de 2023**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, GABRIEL BRAZ DE OLIVEIRA, matrícula n.º 25177-1, do cargo de Professor de Educação Básica, do Quadro Permanente deste Município, a partir de 18/10/2023.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de novembro de 2023.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**PORTARIA N.º 2.608 de 29 de novembro de 2023**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, VINICIUS DO COUTO NOVARINI DE SOUZA, matrícula n.º 24785-5, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Especial Jurídico, do Gabinete, do Gabinete do Prefeito, símbolo DAS-1, durante impedimento da titular, pelo período de 29/11/2023 a 08/12/2023.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de novembro de 2023.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

## **Secretaria de Administração e de Recursos Humanos**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 449/2023**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 19/2023, livro F-96, fls. 294/295. Processo Administrativo n.º 5880/2022. Termo de Reconhecimento de Dívida, entre o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Saúde e FRANCISCO EDIVAN MOTA. O objeto é o pagamento de dívida existente entre as partes. Valor: R\$ 17.688,78. Programas de Trabalho n.º 18.02.10.301.2020.2075.3390.36.03, Fonte 1.600.01 nota de empenho n.º 3109/2022, e 18.02.10.301.2020.2075.3390.36.14, Fonte 1.600.00, nota de empenho n.º 351/23, ambas do Fundo Municipal de Saúde. Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1102-A/2023**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 39/2023, livro D-44, fls. 107/111. Processo Administrativo n.º 39130/2023. Contrato de Prestação de Serviços, entre o Município de Petrópolis e PENSÃO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA. O objeto é a prestação de serviços de residências geriátricas ou domicílios coletivos para idosos que não tem condições de saúde e ou desejem viver de forma independente. Infraestrutura oferecida por estes locais, inclui além do fornecimento de alojamento e alimentação, cuidados médicos e psicológicos, serviços de enfermagem

e acompanhantes equipados para atender as necessidades de alojamento, alimentação, higiene e lazer. O prazo é de 03 meses. O valor global é de R\$ 10.500,00. O Programa de trabalho n.º 20.02.08.244.2009.2032.3390.39.99, fonte n.º 1.500.99 e nota de empenho n.º 548/2023, do Fundo Municipal de Assistência Social. Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1199/2023**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 46/2023, livro G-22 fls. 113/114. Processo Administrativo n.º 24162/2020. Termo Aditivo de Prorrogação Contratual, entre o Município de Petrópolis e a BORRACHEIRO E POSTO DE ABASTECIMENTO ITAIPAVA LTDA. O objeto é a prorrogação do contrato original e reajuste do valor do aluguel. O prazo fica prorrogado por 12 meses. O valor mensal passa a ser de R\$ 2.681,77. O Programa de Trabalho n.º 20.02.08.244.2009.2029.33.90.39.00, Fonte 2.660.07, nota de empenho n.º 566/2023, do Fundo Municipal de Assistência Social. Mantêm-se inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original. Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1231/2023**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 01/2023, livro F-99 fls. 01/02. Processo Administrativo n.º 41281/2023. TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E J.G. BAIÃO INFORMÁTICA CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA. ME. O objeto é o reconhecimento da dívida e o dever de indenizar o CREDOR no montante de R\$ 14.000,00. Programa de Trabalho n.º 20.02.08.12.2.2004.2010.3390.39.99, fonte n.º 1.500.99 e nota de empenho n.º 565/2023, no valor de R\$ 14.000,00, do Fundo Municipal de Assistência Social. Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1340/2023**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 14/2023, livro F-99, fls. 34/43. Processo Administrativo n.º 48406/2023. Termo de Colaboração entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSOCIAÇÃO OFICINA DE JESUS. O objeto é a execução do Plano de Trabalho visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. O prazo é de 12 meses a partir da data de sua assinatura. O valor é de R\$ 158.000,00. O Programa de Trabalho 20.02.08.244.2009.2.029.3350.43.00, Fonte n.º 1.660.99 e Nota de Empenho n.º 662/2023, do Fundo Municipal de Assistência Social. Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1351/2023**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 17/2023, livro F-99, fls. 64. Processo Administrativo n.º 44699/2022. TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE. O objeto é alterar a vigência da parceira, conforme solicitação da organização da sociedade civil. O prazo é de 06 meses. Programação n.º 330390620220014, do Fundo Municipal de Assistência Social. Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1352/2023**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 18/2023, livro F-99, fls. 65. Processo Administrativo n.º 44686/2022. TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE. O objeto é alterar a vigência da parceira, conforme solicitação da organização da sociedade civil. O prazo é de 06 meses. Programação n.º 330390620220002, do Fundo Municipal de Assistência Social. Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1353/2023**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 19/2023, livro F-99, fls. 66. Processo Administrativo n.º 37550/2022. TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE. O objeto é alterar a vigência da parceira, conforme solicitação da organização da sociedade civil. O prazo é de 06 meses. Programação n.º 3303906202210005, do Fundo Municipal de Assistência Social. Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1381/2023**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 25/2023, livro F-99, fls. 98. Processo Administrativo n.º 37552/2022. Termo de Prorrogação entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PETRÓPOLIS. O objeto é alterar a vigência da parceira, conforme solicitação da organização da sociedade civil por mais 06 meses. Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo original, em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1397/2023**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 27/2023, livro F-99, fls. 100. Processo Administrativo n.º 44698/2022. Termo de Prorrogação entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E ASSOCIAÇÃO ESPAÇO EDUCATIVO SÃO CHARBEL. O objeto é alterar a vigência da parceira, conforme solicitação da organização da sociedade civil até o dia 31 de dezembro de 2023, para utilização de todo o recurso financeiro. Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo original, em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1421/2023**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 31/2023, livro F-99, fl. 132. Processo Administrativo n.º 44689/2022. Termo de Prorrogação entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E CENTRO EDUCACIONAL TERRA SANTA. O objeto é alterar a vigência da parceira, conforme solicitação da organização da sociedade por mais 06 meses, para utilização de todo o recurso financeiro. Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo original, em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1535/2023**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 14/2023, livro D-46, fls. 44/48. Processo Administrativo n.º 52836/22. Contrato de Prestação de Serviços entre o Município de Petrópolis e EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A. EBEC. O objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ITEM 01. O prazo é de 12 meses. O valor global é de R\$ 343.110,72. O Programa de Trabalho n.º 26.01.06.182.2016.2.064.3390.39.13, fonte n.º 1.705.00 e nota de empenho n.º 2415/2023, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil. Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1563/2023**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 01/2023, livro F-100 fls. 01/02. Processo Administrativo n.º 58719/2022. Termo de Compromisso Ambiental entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e FÁBIO BELMONTE ESTEPHÁ. O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de medida compensatória a ser cumprida pelo COMPROMISSÁRIO em decorrência de intervenção em propriedade. Como forma de compensação pelo impacto ambiental, a COMPROMISSÁRIA se compromete a PLANTAR 1892 mudas nativas do Bioma Mata Atlântica em área do próprio terreno, a qualquer momento até o prazo final do vencimento da respectiva autorização Ambiental, preferencialmente entre os meses de outubro e março, de acordo com os custos da tabela EMOP. Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1564/2023**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 440/2023

Processo n.º 2963/2023 – Pregão Eletrônico n.º 126/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE MODO A GARANTIR O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS DEPARTAMENTOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, VISANDO O APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS OFERTADOS NOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), CENTRO DE CIDADANIA, CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (CENTRO POP), NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (NIS), CASAS DA ACOLHIDA (MASCULINA E FEMININA) E FAMÍLIA ACOLHEDORA, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária. Beneficiária da Ata CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 18.631.695/0001-75. Valor Estimado: R\$ 21.606,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
16	TNT na cor rosa – rolo c/10 m	RL	360	26,95	9.702,00
17	TNT na cor vermelha-rolo c/10 m	RL	240	26,95	6.468,00
23	EVA c/glitter cor vermelha (600x400x2mm)	UN	480	4,56	2.188,80
26	ALfinete de segurança n.º 01 caixa com 100	CX	240	6,16	1.478,40
27	Caixa de alfinete cabeça metal	CX	240	7,37	1.768,80

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

(Republicado por ter saído com incorreção no DOM n.º 6788 de 22/11/2023)

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1581/2023**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 02/2023, livro F-100 fls. 03/04. Processo Administrativo n.º 45835/2023. Termo de compromisso ambiental entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e IVAN RAMOS CASTRO. O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de medida compensatória a ser cumprida pela COMPROMISSÁRIA em decorrência de intervenção em imóvel. Como forma de compensação pelo impacto ambiental provocado pela realização das atividades descritas no Relatório Técnico de Vistoria, a COMPROMISSÁRIA se compromete a PLANTAR 12 mudas nativas do Bioma Mata Atlântica em área do próprio terreno, conforme anexado na folha de informação processual, a qualquer momento até o prazo final do vencimento da respectiva Autorização Ambiental, preferencialmente entre os meses de outubro e março, de acordo com os custos da tabela EMOP. Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1583/2023**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 21/2023, livro B-54, fl. 34. Processo Administrativo n.º 62982/2022. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o termo o n.º 35/2023, livro n.º B-52, folha n.º 64/68, entre o Município de Petrópolis e MARC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. O objeto é a prorrogação do prazo para a conclusão da obra em mais 90 dias. Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato Original. Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1586/2023**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 444/2023

Processo n.º 20719/2023 – Pregão Eletrônico n.º 170/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS E COBERTURAS PARA ATENDER ÀS UBS E CENTRO DE SAÚDE – SAC 185/23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.085.822/0001-12. Valor Estimado: R\$ 82.647,60. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Especificação	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
4	Hidrogel amorfo, estéril composto de alginato de cálcio e/ou sódio e propilenoglicol e água – bisnaga (tipo hidrogel com alginato) – tubo 30g	TB	1800	16,19	29.142,00
7	Curativo estéril, não tecido, composto por fibras agrupadas de carboximetil-celulose sódica + 1,2% de prata iônica (tipo hidrofibra com prata)	UN	1200	34,92	41.904,00
9	Curativo estéril composto por espuma de poliuretano absorvente, macia, flexível e filme de poliuretano semipermeável – unidade medido 15x15cm	UN	240	48,34	11.601,60

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1585/2023**

Processo Administrativo n.º 43204/2023. “Autoriza a transcrição do Termo em livro próprio”. Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

**VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES**

Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1587/2023**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 445/2023

Processo n.º 20719/2023 – Pregão Eletrônico n.º 170/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS E COBERTURAS PARA ATENDER ÀS UBS E CENTRO DE SAÚDE – SAC 185/23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: M J COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n.º 29.325.600/0001-01. Valor Estimado: R\$ 78.390,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Especificação	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
3	.....Curativo composto por camada interna .....UN.....3000 .....23,28 .....69.840,00 autoadesiva contendo carboximetilcelulose, isobutileno, e camada externa de filme de poliuretano, medindo 20x20cm (tipo hidrocolóide)				
8	.....Creme protetor da pele, composto .....TB .....120 .....71,25 .....8.550,00 por água purificada, óleo mineral, parafina, cera microcristalina e outros – creme barreira – tubo 60g				

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1588/2023**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 446/2023

Processo n.º 20719/2023 – Pregão Eletrônico n.º 170/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS E COBERTURAS PARA ATENDER ÀS UBS E CENTRO DE SAÚDE – SAC 185/23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MEDICAL CL 23 COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 32.743.252/0001-05. Valor Estimado: R\$ 136.800,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Especificação	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
6	.....Solução de irrigação de feridas 0,1% .....FRS .....1800 .....76,00 .....136.800,00 de undecilaminopropil betaína, 0,1% de polihexanida e 99,8% de água purificada – 350 ml (tipo prontosan)				

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1589/2023**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 34/2023, livro C-38, fls. 101/104. Processo Administrativo n.º 16771/2023. Contrato de Fornecimento entre o Município de Petrópolis e J M GOL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA. O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS, ÁGUA DESMINERALIZADA E GRAXAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, item 13. O prazo é de 180 dias. O valor global é de R\$ 2.430,00. Programa de Trabalho n.º 19.01.15.451.2004.2012.3390.30.37, Fonte 1.500.99 e nota de empenho n.º 2504/23, da Secretaria de Obras. Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1590/2023**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 35/2023, livro C-38, fls. 105/108. Processo Administrativo n.º 50267/2022. Contrato de Fornecimento entre o Município de Petrópolis

e JRJ COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA. O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (BOTAS, LUVAS E CAPA DE CHUVA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, itens 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 26. O prazo é de 90 dias. O valor global é de R\$ 63.078,00. Programa de Trabalho n.º 19.01.15.451.2014.2.050.3390.30.28, fonte n.º 1.500.99 e nota de empenho n.º 2495/2023, da Secretaria de Obras. Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**DESPACHO DE 01/08/2023 DO PREGOEIRO**

Processo n.º 17302/2023 – Pregão Eletrônico n.º 119/2023. Adjudico o objeto da presente licitação à empresa TOTAL SERVIÇOS HOSPITALARES E PRODUTOS LTDA, CNPJ 36.997.011/0001-35, no item 01, pelo valor total de R\$ 101.000,00, ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 24.875.483/0001-36, nos itens 02, 03, 04, 06, 07 e 11 pelo valor de R\$ 213.696,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

**CLÁUDIO MOISÉS MARTINS MEIRA**  
Pregoeiro designado pela Portaria 1.517/2023

**DESPACHO DE 01/09/2023 DA PREGOEIRO**

Processo n.º 21903/2023 – Pregão Eletrônico n.º 169/2023. Adjudico o objeto da presente licitação à empresa JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04.380.569/0001-80, nos itens 11 e 31 pelo valor total de R\$ 4.296,00; ESTÉVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 31.504.080/0001-46, no item 22 pelo valor total de R\$ 26.654,40; EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ 23.312.871/0001-46, no item 30 pelo valor total de R\$ 15.444,00; SUPPLEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 18.809.570/0003-54, nos itens 33 e 34 pelo valor total de R\$ 11.311,20; ESPECIFARMA COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ 00.085.822/0001-12, no item 36 pelo valor total de R\$ 59.000,00; ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 28.911.309/0001-52, no item 37 pelo valor total de R\$ 86.280,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

**RENATA DE SOUZA SALLES PRAXEDES**  
Pregoeira designada pela Portaria n.º 1.517/2023

**DESPACHO DE 01/09/2023 DO PREGOEIRO**

Processo n.º 20372/2023 – Pregão Presencial n.º 076/2023. Adjudico o objeto da presente licitação à empresa DUQUADRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GIZ LTDA, CNPJ 39.176.466/0001-88, nos itens 01 e 02 pelo valor total de R\$ 37.980,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

**DELMAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro designado pela Portaria n.º 1.517/2023

**DESPACHO DE 01/09/2023 DA PREGOEIRO**

Processo n.º 19123/2023 – Pregão Eletrônico n.º 158/2023. Adjudico o objeto da presente licitação à empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 23.864.942/0001-13, nos itens 14, 21, pelo valor total de R\$ 98.520,00; JRJ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04.380.569/0001-80, nos itens 02, 06, 22, pelo valor total de R\$ 31.500,00; ESTÉVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 31.504.080/0001-46, nos itens, 01, 03, 04, 05, 12, 13, 16, 18, 20, 27, pelo valor total de R\$ 257.456,00; MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ 20.918.668/0001-20, no item 24, pelo valor total de R\$ 81.450,00; EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ 23.312.871/0001-46, nos itens 07, 15, 23, pelo

valor total de R\$ 34.000,00; ESPECIFARMA COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ 00.085.822/0001-12, no item 17, pelo valor total de R\$ 2.160,00; COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 36.325.157/0001-34, no item 09 pelo valor de R\$ 17.352,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

**RENATA DE SOUZA SALLES PRAXEDES**  
Pregoeira designada pela Portaria n.º 1.517/2023

**DESPACHO DE 04/09/2023 DA PREGOEIRO**

Processo n.º 23441/2023 – Pregão Eletrônico n.º 216/2023. Adjudico o objeto da presente licitação à empresa DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 02.482.141/0001-13, nos itens 01, 03, 04 e 05, pelo valor total de R\$ 50.783,00; C B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 27.764.200/0001-77, no item 02 pelo valor total de R\$ 21.000,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

**CÍNTIA APARECIDA LETTIERI**  
Pregoeira designada pela Portaria n.º 1.517/2023

**DESPACHO DE 04/09/2023 DO PREGOEIRO**

Processo n.º 33097/2023 – Pregão Eletrônico n.º 214/2023. Adjudico o objeto da presente licitação à empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 23.864.942/0001-13, no item 01 pelo valor total de R\$ 25.000,00; ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 10.586.940/0001-68, no item 02 pelo valor total de R\$ 155.596,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

**PABLO DOS SANTOS LINHARES DE JESUS**  
Pregoeiro designado pela Portaria n.º 1.517/2023

**DESPACHO DE 05/09/2023 DO PREGOEIRO**

Processo n.º 16998/2023 – Pregão Eletrônico n.º 145/2023. Adjudico o objeto da presente licitação à empresa NEW PHARMS LTDA, CNPJ 43.641.608/0001-08, no item 01 pelo valor total de R\$ 3.420,00; ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 31.504.080/0001-46, nos itens 14, 17 e 19 pelo valor total de R\$ 74.523,00; ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 03.945.035/0001-91, nos itens 05, 13 e 18 pelo valor total de R\$ 46.148,40; MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 20.159.008/0001-02, no item 16 pelo valor total de R\$ 2.760,00; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ 25.279.552/0001-01, nos itens 11, 21 e 23 pelo valor total de R\$ 21.337,20; ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 28.911.309/0001-52, no item 22 pelo valor total de R\$ 26.364,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

**PABLO DOS SANTOS LINHARES DE JESUS**  
Pregoeiro designado pela Portaria n.º 1.517/2023

**DESPACHO DE 06/09/2023 DA PREGOEIRO**

Processo n.º 23426/2023 – Pregão Eletrônico n.º 217/2023. Adjudico o objeto da presente licitação à empresa DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 02.482.141/0001-13, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 pelo valor total de R\$ 24.028,59, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

**RENATA DE SOUZA SALLES PRAXEDES**  
Pregoeira designada pela Portaria n.º 1.517/2023

**DESPACHO DE 06/09/2023 DO PREGOEIRO**

Processo n.º 23405/2023 – Pregão Eletrônico n.º 203/2023. Adjudico o objeto da presente licitação à empresa DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 02.482.141/0001-13, nos itens 01,

02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, pelo valor total de R\$ 66.693,80; J. RIBEIRO COM. ATACADISTA DE PEÇAS E ACESS. AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 34.369.780/0001-63, nos itens 49, 50 pelo valor total de R\$ 3.471,60, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

**DELMAR ANTONIO DE OLIVEIRA**

Pregoeiro designado pela Portaria n.º 1.517/2023

**DESPACHO DE 11/09/2023 DO PREGOEIRO**

Processo n.º 27968/2023 – Pregão Eletrônico n.º 211/2023. Adjudico o objeto da presente licitação à empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0003-68, nos itens 01 e 20 pelo valor total de R\$ 14.742,90; GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.539.365/0001-88, nos itens 02, 13, 22, 27 e 30 pelo valor total de R\$ 8.920,00; UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 23.864.942/0001-13, nos itens 11, 16, 24 e 26 pelo valor total de R\$ 48.640,00; COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 36.325.157/0001-34, nos itens 10, 28 e 32 pelo valor total de R\$ 85.143,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

**DELMAR ANTONIO DE OLIVEIRA**

Pregoeiro designado pela Portaria n.º 1.517/2023

**DESPACHO DE 11/09/2023 DO PREGOEIRO**

Processo n.º 17223/2022 – Pregão Eletrônico n.º 213/2023. Adjudico o objeto da presente licitação à empresa DENTAL PREMIUM LTDA, CNPJ 35.215.257/0001-45, nos itens 01, 03, 04, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 31, 32, 35, 36, 37, 38 e 40 pelo valor total de R\$ 123.624,00; DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 02.482.141/0001-13, nos itens 02, 05, 07, 09, 21, 25, 28, 33, 34, 39, 41, 42, 43, 44 e 45 pelo valor total de R\$ 97.903,60; J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 34.369.780/0001-63, nos itens 18 e 30 pelo valor total de R\$ 9.420,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

**CLÁUDIO MOISÉS MARTINS MEIRA**

Pregoeiro designado pela Portaria n.º 1.517/2023

**DESPACHO DE 12/09/2023 DA PREGOEIRA**

Processo n.º 16979/2023 – Pregão Eletrônico n.º 162/2023. Adjudico o objeto da presente licitação à empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, nos itens 01, 04, 06, 07, 10, 12, 13, 14, 16, 19, 20, 23, 29, 36, 40 e 46, pelo valor total de R\$ 314.252,00; EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ 15.439.366/0001-39, nos itens 25, 33 e 49 pelo valor total de R\$ 21.180,00; ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.085.822/0001-12, nos itens 08 e 34, pelo valor total de R\$ 52.464,00; F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 28.093.678/0001-85, no item 09, pelo valor total de R\$ 441.000,00; GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.539.365/0001-88, no item 11, pelo valor de R\$ 1.918,80; ITA MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, CNPJ 41.554.303/0001-33, nos itens 15 e 48, pelo valor total de R\$ 175.500,00; J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04.380.569/0001-80, nos itens 05, 26 e 27, pelo valor total de R\$ 140.240,00; MEDICOM RIO FARMA LTDA, CNPJ 39.499.710/0001-43, nos itens 03 e 35, pelo valor total de R\$ 92.600,00; NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 75.014.167/0001-00, no item 47 pelo valor total de R\$ 20.400,00; UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 23.864.942/0001-13, no item 32, pelo valor total de R\$ 3.360,00; ESTÉVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 31.504.080/0001-46, nos itens 02, 17, 18, 21, 22, 24, 28, 37, 38, 39, 41, 44 e 45, pelo valor total de R\$ 262.201,60; SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0003-68, no item 31 pelo valor de R\$ 26.400,00; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,

CNPJ 81.706.251/0001-98, no item 42, pelo valor total de R\$ 12.240,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

**CÍNTIA APARECIDA LETTIERI**

Pregoeira designada pela Portaria n.º 1.517/2023

**DESPACHO DE 12/09/2023 DA PREGOEIRA**

Processo n.º 21234/2023 – Pregão Eletrônico n.º 166/2023. Adjudico o objeto da presente licitação à empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 76.386.283/0001-13, nos itens 01 e 21, pelo valor total de R\$ 88.040,00; EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ 15.439.366/0001-39, nos itens 04, e 05 pelo valor total de R\$ 1.764,00; J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04.380.569/0001-80, no item 12 pelo valor total de R\$ 5.256,00; COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 36.325.157/0001-34, no item 15, pelo valor total de R\$ 583,92; NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FCTOS LTDA, CNPJ 75.014.167/0001-00, no item 25, pelo valor de R\$ 2.520,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

**SIMONI DE SÁ FERREIRA**

Pregoeira designada pela Portaria n.º 1.517/2023

**DESPACHO DE 13/09/2023 DA PREGOEIRA**

Processo n.º 24051/2023 – Pregão Eletrônico n.º 160/2023. Adjudico o objeto da presente licitação à empresa XAVIER DISTRIBUIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 15.119.995/0001-81, nos itens 01, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 15 e 18 pelo valor total de R\$ 1.279.423,95; IMPÉRIO DA SERRA COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA, CNPJ 07.739.028/0005-18, no item 02 pelo valor total de R\$ 296.340,00; SERRA BUSINESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 47.931.144/0001-25, nos itens 03, 07, 11, 13, 14, 16 e 17 pelo valor total de R\$ 643.293,66, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

**SIMONI DE SÁ FERREIRA**

Pregoeira designada pela Portaria n.º 1.517/2023

**DESPACHO DE 14/09/2023 DA PREGOEIRA**

Processo n.º 13896/2023 – Pregão Eletrônico n.º 218/2023. Adjudico o objeto da presente licitação à empresa FISIOLIFE SOLUÇÕES MÉDICAS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 51.097.433/0001-48, nos itens 01, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23 pelo valor total de R\$ 139.430,00; J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 34.369.780/0001-63, nos itens 02, 03, 06, 07 e 19 pelo valor total de R\$ 36.362,96, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

**RAQUEL OLIVEIRA DO ALTO SCHNEIDER COELHO**

Pregoeira designada pela Portaria n.º 1.517/2023

**DESPACHO DE 15/09/2023 DO PREGOEIRO**

Processo n.º 20906/2021 – Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 116/2023. Adjudico o objeto da presente licitação à empresa BETAQUÍMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ 48.706.431/0001-02, no item 01 pelo valor total de R\$ 13.650,00; FSW PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ 07.706.250/0001-90, nos itens 02 e 03 pelo valor total de R\$ 4.398,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

**GERSON DA SILVA**

Pregoeiro designado pela Portaria n.º 1.517/2023

**DESPACHO DE 15/09/2023 DA PREGOEIRA**

Processo n.º 17217/2022 – Pregão Eletrônico n.º 204/2023. Adjudico o objeto da presente licitação à empresa DeD PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA-ME, CNPJ 11.372.104/0001-43, no item 01, pelo valor total de R\$ 258.000,00; DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS

ODONTOLÓGICOS LTDA-ME, CNPJ 02.482.141/0001-13, nos itens 02 e 03 pelo valor de R\$ 1.816,05; TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA-ME, CNPJ 11.088.993/0001-11, nos itens 04 e 05 pelo valor total de R\$ 11.380,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

**CAROLINA COUTO DUARTE**

Pregoeira designada pela Portaria n.º 1.517/2023

**DESPACHO DE 15/09/2023 DA PREGOEIRA**

Processo n.º 27346/2022 – Pregão Eletrônico n.º 149/2023. Adjudico o objeto da presente licitação à empresa SERRA BUSINESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ 47.931.144/0001-25, no item 01, pelo valor total de R\$ 1.547.000,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

**CAROLINA COUTO DUARTE**

Pregoeira designada pela Portaria n.º 1.517/2023

**DESPACHO DE 18/09/2023 DA PREGOEIRA**

Processo n.º 23424/2023 – Pregão Eletrônico n.º 178/2023. Adjudico o objeto da presente licitação à empresa DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 02.482.141/0001-13, nos itens 01, 02, 03, 04 e 05, pelo valor total de R\$ 12.105,80; JRJ COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 42.785.686/0001-13, no item 06 pelo valor total de R\$ 4.905,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

**SIMONI DE SÁ FERREIRA**

Pregoeira designada pela Portaria n.º 1.517/2023

**DESPACHO DE 21/09/2023 DA PREGOEIRA**

Processo n.º 27215/2023 – Pregão Eletrônico n.º 229/2023. Adjudico o objeto da presente licitação à empresa AAE METALPARTES PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ 29.020.062/0001-47, nos itens 01, pelo valor total de R\$ 33.700,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

**CAROLINA COUTO DUARTE**

Pregoeira designada pela Portaria n.º 1.517/2023

**DESPACHO DE 22/09/2023 DA PREGOEIRA**

Processo n.º 23421/2023 – Pregão Eletrônico n.º 222/2023. Adjudico o objeto da presente licitação à empresa MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 20.159.008/0001-02, no item 01, pelo valor total de R\$ 308.800,00; DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 02.482.141/0001-13, nos itens 02, 03, 04 pelo valor total de R\$ 9.736,85; TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, CNPJ 11.088.993/0001-11, no item 05 pelo valor total de R\$ 3.419,76, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

**FERNANDA A. CORDEIRO DE ALMEIDA**

Pregoeira designada pela Portaria n.º 1.517/2023

**DESPACHO DE 22/09/2023 DA PREGOEIRA**

Processo n.º 23464/2023 – Pregão Eletrônico n.º 215/2023. Adjudico o objeto da presente licitação à empresa DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 02.482.141/0001-13, nos itens 01, 03, 04, 05, 07, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, pelo valor total de R\$ 66.424,90; BEMESTAR PRODUTOS PARA INDÚSTRIA E LAR LTDA, CNPJ 31.329.142/0001-20, no item 02 pelo valor total de R\$ 12.177,00; RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 31.890.783/0001-50, nos itens 06, 08, 09, 12, 13, 14, 20, pelo valor total de R\$ 7.577,26, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

**JAQUELINE XAVIER BORGES BITTENCOURT**

Pregoeira designada pela Portaria n.º 1.517/2023

#### DESPACHO DE 28/09/2023 DA PREGOEIRA

Processo n.º 16130/2023 – Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 176/2023. Adjudico o objeto da presente licitação à empresa JOSIANE POCIDONIO PEREIRA LTDA-EPP, CNPJ 35.496.391/0001-61, no item 01, pelo valor total de R\$ 760,00; 3D PROJETOS E ACESSÓRIA EM INFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ 07.766.048/0002-35, no item 02, 03, pelo valor total de R\$ 26.619,44; EXCELLENCE COMERCIAL LTDA-ME CNPJ 00.171.258/0001-50, no item 04, pelo valor R\$ 4.380,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

**CAROLINA COUTO DUARTE**

Pregoeira designada pela Portaria n.º 1.517/2023

#### DESPACHO DE 28/09/2023 DA PREGOEIRA

Processo n.º 17307/2023 – Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 209/2023. Adjudico o objeto da presente licitação à empresa VIBHUTI COMÉRCIO LTDA-EPP, CNPJ 00.710.985/0001-49, no item 01, pelo valor total de R\$ 17.890,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

**CAROLINA COUTO DUARTE**

Pregoeira designada pela Portaria n.º 1.517/2023

#### DESPACHO DE 29/09/2023 DO PREGOEIRO

Processo n.º 59669/2022 – Pregão Eletrônico n.º 171/2023. Adjudico o objeto da presente licitação à empresa ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.085.822/0001-12, no item 01, pelo valor total de R\$ 13.038,60; MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ 17.700.763/0001-48, nos itens 02, 03, 04, pelo valor total de R\$ 129.260,00; DENTAL PREMIUM LTDA CNPJ 35.215.257/0001-45, no item 05 pelo valor total de R\$ 6.300,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

**PABLO DOS SANTOS LINHARES DE JESUS**

Pregoeiro designado pela Portaria n.º 1.517/2023

#### DESPACHO DE 29/09/2023 DO PREGOEIRO

Processo n.º 27505/2023 – Pregão Eletrônico n.º 200/2023. Adjudico o objeto da presente licitação à empresa ZHC PHARMA LTDA, CNPJ 25.287.284/0001-70, nos itens 01, 02, 03, 04 pelo valor total de R\$ 694.628,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

**GERSON DA SILVA**

Pregoeiro designado pela Portaria n.º 1.517/2023

#### DESPACHO DE 19/10/2023 DA PREGOEIRA

Processo n.º 34150/2023 – Pregão Eletrônico n.º 236/2023. Adjudico o objeto da presente licitação à empresa: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 31.504.080/0001-46, nos itens 01, 04, 05, 12, 28, 29, 32, 40, 42 e 43 pelo valor total de R\$ 158.646,00; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0002-20, nos itens 02, 08, 11, 18 e 37, pelo valor total de R\$ 84.060,00; COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 36.325.157/0001-34, no item 07, pelo valor total de R\$ 208.918,40; EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ 15.439.366/0001-39, nos itens 06, 09 e 27 pelo valor total de R\$ 466.926,00; CB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ 27.764.200/0001-77, nos itens 15 e 39 pelo valor total de R\$ 7.032,20; MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 36.958.637/0001-32, nos itens 13, 17, 23, 33 e 41 pelo valor total de R\$ 136.890,00; ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.085.822/0001-12, nos itens 14, 16 e 31, pelo valor total de R\$ 14.192,00; UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 23.864.942/0001-13, nos itens 20, 21 e 24, pelo valor total de R\$ 171.600,00; NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 14.595.725/0001-84, nos itens 10, 25 e 26 pelo valor total de R\$ 59.730,00; MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA

SAÚDE LTDA, CNPJ 17.700.763/0001-48, no item 36 pelo valor total de R\$ 7.200,00; GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.539.365/0001-88, no item 38, pelo valor total de R\$ 1.346,40; MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 20.159.008/0001-02, no item 03 pelo valor total de R\$ 5.682,60, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

**FERNANDA APARECIDA CORDEIRO DE ALMEIDA**  
Pregoeira designada pela Portaria n.º 1.517/2023

#### DESPACHO DE 30/10/2023 DA PREGOEIRA

Processo n.º 34157/2023 – Pregão Eletrônico n.º 234/2023. Adjudico o objeto da presente licitação à empresa: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ 15.439.366/0001-39, nos itens 04, 06, 18, 23, 28 e 31 pelo valor total de R\$ 58.237,10; C.B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ 27.764.200/0001-77, nos itens 13 e 15, pelo valor total de R\$ 5.954,40; JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04.380.569/0001-80, no item 22, pelo valor total de R\$ 1.540,00; MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 36.958.637/0001-32, nos itens 19 e 25 pelo valor total de R\$ 50.860,00; UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 23.864.942/0001-13, nos itens 20, 24, 27, 29 e 30 pelo valor total de R\$ 57.560,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

**RAQUEL OLIVEIRA DO ALTO SCHNEIDER COELHO**  
Pregoeira designada pela Portaria n.º 1.517/2023

#### DESPACHO DE 31/10/2023 DA PREGOEIRA

Processo n.º 20719/2023 – Pregão Eletrônico n.º 170/2023. Adjudico o objeto da presente licitação às empresas: M J COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ 29.325.600/0001-01, nos itens 03 e 08, pelo valor total de R\$ 78.390,00; ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.085.822/0001-12, nos itens 04, 07 e 09, pelo valor total de R\$ 82.647,60; MEDICAL CL 23 COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 32.743.252/0001-05, no item 06 pelo valor total de R\$ 136.800,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

**SIMONI DE SÁ FERREIRA**

Pregoeira designada pela Portaria n.º 1.517/2023

#### DESPACHO DE 31/10/2023 DA PREGOEIRA

Processo n.º 43640/2023 – Pregão Eletrônico n.º 265/2023. Adjudico o objeto da presente licitação à empresa: HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 11.634.742/0001-95, nos itens 01, 02 e 03 pelo valor total de R\$ 194.400,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal n.º 335/06.

**RAQUEL OLIVEIRA DO ALTO SCHNEIDER COELHO**  
Pregoeira designada pela Portaria n.º 1.517/2023

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### TOMADA DE PREÇOS N.º 34/2023

OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORMA INTERNA E EXTERNA DO PSF CASTRIOTO, SITUADO À RUA SANTA RITA DE CÁSSIA, N.º 113, BAIRRO CASTRIOTO, PETRÓPOLIS-RJ. DATA/HORA: 18/12/2023 às 14h. LOCAL: Rua Teresa, n.º 1.515, sobreloja, Alto da Serra, Petrópolis, RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 30/11/2023 no “site” [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (link: Portal da Transparência – Licitações). Esclarecimentos: Tel.: (024) 2233-8195/8202, das 12h às 18h, nos dias úteis.

Petrópolis, 26 de novembro de 2023.

**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES**  
Presidente da CPL.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL N.º 104/2023

OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE LOJA SOUVENIR E CAFÉ DO CENTRO CULTURAL 14 BIS, LOCALIZADO À RUA DO ENCANTO, S/N.º – CENTRO – PETRÓPOLIS/RJ (MUSEU CASA DE SANTOS DUMONT). Valor estimado – lance mínimo: R\$ 5.200,00. DATA/HORA: 14/12/2023 às 11h.

Edital completo e maiores informações a partir de 01/12/2023, na Rua Teresa, n.º 1.515, SL, Alto da Serra, Petrópolis, RJ, e no “site”: [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (Portal da Transparência – Link Licitações). Esclarecimentos através do telefone (24) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 28 de novembro de 2023.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração  
e de Recursos Humanos

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0310/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR (ALGODÕES, DERIVADOS E OUTROS), PARA O DIALM PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE – SMS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – SECRETARIA DE SAÚDE – SMS, conforme especificado no edital. Valor máximo estimado: R\$ 2.287.083,50 DATA/HORA: 26/12/2023 às 11h.

Edital completo e maiores informações a partir de 12/12/2023, na Rua Teresa, 1515, sobreloja, Alto da Serra, cep: 25635-530, Petrópolis, RJ, e nos “sites”: [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (link: Portal da Transparência – Licitações) e [www.licitacoescaixa.gov.br](http://www.licitacoescaixa.gov.br). Esclarecimentos através do telefone (24) 22469154 e e-mail: [licitacaofmsp@gmail.com](mailto:licitacaofmsp@gmail.com).

Petrópolis, 28 de novembro de 2023.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração  
e de Recursos Humanos

#### AVISO DE REMARCAÇÃO LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0276/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR (PERFURO CORTANTE), PARA O DIALM ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – SECRETARIA DE SAÚDE – SMS, conforme especificado no edital. Valor máximo estimado: R\$ 2.607.090,50 DATA/HORA: 26/12/2023 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 12/12/2023, na Rua Teresa, 1515, sobreloja, Alto da Serra, cep: 25635-530, Petrópolis, RJ, e nos “sites”: [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (link: Portal da Transparência – Licitações) e [www.licitacoescaixa.gov.br](http://www.licitacoescaixa.gov.br). Esclarecimentos através do telefone (24) 22469154 e e-mail: [licitacaofmsp@gmail.com](mailto:licitacaofmsp@gmail.com).

Petrópolis, 28 de novembro de 2023.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração  
e de Recursos Humanos

AVISO DE REMARCAÇÃO LICITAÇÃO  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0199/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONFECÇÃO DE VACINAS ANTIALÉRGICAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor máximo estimado: R\$ 52.858,32 DATA/HORA: 27/12/2023 às 11h.

Edital completo e maiores informações a partir de 13/12/2023, na Rua Teresa, 1515, sobreloja, Alto da Serra, cep: 25635-530, Petrópolis, RJ, e nos "sites": [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (link: Portal da Transparência – Licitações) e [www.licitacoescaixa.gov.br](http://www.licitacoescaixa.gov.br). Esclarecimentos através do telefone (24) 22469154 e e-mail: [licitacaofmsp@gmail.com](mailto:licitacaofmsp@gmail.com).

Petrópolis, 28 de novembro de 2023.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração  
e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0307/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE – SECRETARIA DE SAÚDE – PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor máximo estimado: R\$ 91.841,26 DATA/HORA: 20/12/2023 às 11h.

Edital completo e maiores informações a partir de 06/12/2023, na Rua Teresa, 1515, sobreloja, Alto da Serra, cep: 25635-530, Petrópolis, RJ, e nos "sites": [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (link: Portal da Transparência – Licitações) e [www.licitacoescaixa.gov.br](http://www.licitacoescaixa.gov.br). Esclarecimentos através do telefone (24) 22469154 e e-mail: [licitacaofmsp@gmail.com](mailto:licitacaofmsp@gmail.com).

Petrópolis, 27 de novembro de 2023.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração  
e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0308/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA – ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR DE N.º 11129.492000/1230-06 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme especificado no edital. Valor máximo estimado: R\$ 457.776,00 DATA/HORA: 20/12/2023 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 06/12/2023, na Rua Teresa, 1515, sobreloja, Alto da Serra, cep: 25635-530, Petrópolis, RJ, e nos "sites": [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (link: Portal da Transparência – Licitações) e [www.licitacoescaixa.gov.br](http://www.licitacoescaixa.gov.br). Esclarecimentos através do telefone (24) 22469154 e e-mail: [licitacaofmsp@gmail.com](mailto:licitacaofmsp@gmail.com).

Petrópolis, 27 de novembro de 2023.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração  
e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO  
**PREGÃO ELETRÔNICO  
EXCLUSIVO N.º 0309/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O CENTRO DE ODONTOLOGIA, PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL – SECRETARIA DE SAÚDE, PELA EMENDA PARLAMENTAR FAF – FNS N.º 11129.492000/1220-2020 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme especificado no edital. Valor máximo estimado: R\$ 39.085,00 DATA/HORA: 21/12/2023 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 07/12/2023, na Rua Teresa, 1515, sobreloja, Alto da Serra, cep: 25635-530, Petrópolis, RJ, e nos "sites": [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (link: Portal da Transparência – Licitações) e [www.licitacoescaixa.gov.br](http://www.licitacoescaixa.gov.br). Esclarecimentos através do telefone (24) 22469154 e e-mail: [licitacaofmsp@gmail.com](mailto:licitacaofmsp@gmail.com).

Petrópolis, 27 de novembro de 2023.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração  
e de Recursos Humanos

## Secretaria de Meio Ambiente

### DESPACHO FINAL N.º 04/2023

011543/10, 006638/11, 015088/15, 061536/18, 024116/19, 052283/19, 000536/20, 014029/20, 019455/20, 021885/20, 025670/20, 028366/20, 032727/20, 034583/20, 039862/20, 043131/20, 043343/20, 045637/20, 046395/20, 046396/20, 002709/21, 003729/21, 004639/21, 005309/21, 006005/21, 009511/21, 011987/21, 011989/21, 013100/21, 015166/21, 015732/21, 016313/21, 018270/21, 019988/21, 020930/21, 021114/21, 021581/21, 021681/21, 022437/21, 022565/21, 023090/21, 023302/21, 023555/21, 024313/21, 024394/21, 024548/21, 024550/21, 024740/21, 025043/21, 026040/21, 026923/21, 028562/21, 029050/21, 029147/21, 029337/21, 029965/21, 029991/21, 030306/21, 030697/21, 032378/21, 032805/21, 033394/21, 033792/21, 033862/21, 034378/21, 034393/21, 034606/21, 034804/21, 034925/21, 035407/21, 035475/21, 035535/21, 035776/21, 036277/21, 036278/21, 036505/21, 036566/21, 036625/21, 036718/21, 036746/21, 037286/21, 037414/21, 037442/21, 037711/21, 038165/21, 038217/21, 038227/21, 038230/21, 038439/21, 038546/21, 038644/21, 038862/21, 038958/21, 038990/21, 039076/21, 039656/21, 040042/21, 040398/21, 040414/21, 040451/21, 040650/21, 040757/21, 040764/21, 041079/21, 041096/21, 041518/21, 041699/21, 041790/21, 042502/21, 043017/21, 043046/21, 043138/21, 043148/21, 043224/21, 043595/21, 043597/21, 044425/21, 044552/21, 044778/21, 044977/21, 045571/21, 045687/21, 045688/21, 045708/21, 045796/21, 045802/21, 045849/21, 045880/21, 046127/21, 046163/21, 046780/21, 047355/21, 047749/21, 047837/21, 049609/21, 050232/21, 050267/21, 050371/21, 050435/21, 050941/21, 051651/21, 052107/21, 052110/21, 052681/21, 052731/21, 052868/21, 053006/21, 053359/21, 053521/21, 053633/21, 053924/21, 054043/21, 054608/21, 054830/21, 054833/21, 054983/21, 055068/21, 055164/21, 055290/21, 000562/22, 000676/22, 001500/22, 001720/22, 002185/22, 002862/22, 002907/22, 003220/22, 003533/22, 003668/22, 004109/22, 004770/22, 004953/22, 005126/22, 005804/22, 006133/22, 006230/22, 006299/22, 006518/22, 006670/22, 007397/22, 007584/22, 007636/22, 008042/22, 008463/22, 008722/22, 008834/22, 008837/22, 008850/22, 008851/22, 009087/22, 009347/22, 009440/22,

010640/22, 011108/22, 011110/22, 011257/22, 011417/22, 011497/22, 011977/22, 012260/22, 012427/22, 012816/22, 013201/22, 013375/22, 013566/22, 013961/22, 013998/22, 014439/22, 014465/22, 015095/22, 015451/22, 015669/22, 015872/22, 015823/22, 015905/22, 016071/22, 016132/22, 017258/22, 017499/22, 017527/22, 018091/22, 018358/22, 018771/22, 019102/22, 019118/22, 019403/22, 019981/22, 022107/22, 023460/22, 023972/22, 024069/22, 026260/22, 027388/22, 027827/22, 029521/22, 029552/22, 029728/22, 030779/22, 033831/22, 034340/22, 034781/22, 036394/22, 038270/22, 039637/22, 041818/22, 042155/22, 047781/22, 049894/22, 052959/22, 055482/22, 057082/22, 057203/22, 057625/22, 060462/22, 060568/22, 001443/23, 002666/23, 004317/23, 004508/23, 005024/23, 008793/23, 009598/23, 013734/23, 014582/23, 014992/23, 014993/23, 014994/23, 015303/23, 015821/23, 015989/23, 016803/23, 018222/23, 020947/23, 022339/23, 022340/23, 022563/23, 024126/23, 024728/23, 026024/23, 026811/23, 027181/23, 027246/23, 028097/23, 028306/23, 028926/23, 030476/23, 031023/23, 031055/23, 032688/23, 033148/23, 033631/23, 033673/23, 036543/23, 036630/23, 036696/23, 036909/23, 039156/23, 039570/23, 040519/23, 040521/23, 043067/23. ARQUIVE-SE.

Petrópolis, 27 de novembro de 2023.

**CARLOS ALBERTO MUNIZ**  
Secretário de Meio Ambiente

## Secretaria de Governo

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, através de sua Presidente, CONVOCA todos os seus membros para sua Reunião Ordinária, a realizar-se no dia vinte e nove de novembro do corrente ano, quarta-feira, às 9h, em primeira chamada, e às 9h30min., em segunda e última chamada, no auditório da Casa dos Conselhos – Avenida Koeler, 260, Centro. Solicita que, na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião. Convida também as entidades cadastradas no CMDCA e toda a sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Verificação do quórum e aprovação da ata da reunião anterior (27/10/23)
- 2) Trabalho das Comissões:
- 3) Imóvel Coronel Veiga – Casa da Acolhida
- 4) TEA
- 5) Encontro com Contabilistas
- 6) Reajuste Per Capta para as instituições cadastradas na SAS
- 7) Capacitação para Conselheiros Tutelares e Suplentes
- 8) Sistema de Projetos e Prestações de Contas
- 9) Informes:
- 10) Assuntos Gerais

**LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO**  
Presidente do CMDCA

**FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.**